



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 098/2017, de 31 de maio de 2017.

Defere o pedido da discente Tamara Edelyne Rodrigues da Silva, conforme Processo Nº 23091.003486/2017-18.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Extraordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 31 de maio,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.003486/2017-18;

CONSIDERANDO o Art. 16, inciso XXIV, do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Deferir o pedido da discente Tamara Edelyne Rodrigues da Silva, conforme Processo Nº 23091.003486/2017-18.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 31 de maio de 2017.


José de Arimateia de Matos
Presidente